

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 139, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3730

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Andrey Marques Queiroz Rocha, para o cargo em comissão de Diretor Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente